



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE

Despacho NCD n.º 74/2020

Processo: n.º 23102.006811/2019-90

Assunto: Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A) - 40 horas semanais para a Área de Conhecimento/Disciplina **Otorrinolaringologia**

Em 19 de outubro de 2020.

Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Otorrinolaringologia**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, homologado *ad referendum* do Conselho do Centro, no qual o único candidato aprovado **Alonço da Cunha Viana Junior**, obteve a média final 10,0 (dez inteiros).

Informo que o certame em tela é referente à substituição do docente Jorge da Cunha Barbosa Leite, cedido, mas poderá ser utilizado para eventuais afastamentos que possam surgir no Departamento de Ensino durante o seu prazo de validade.

Núcleo de Carreira Docente

PPF



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE

Despacho NCD n.º 74/2020

Processo: n.º 23102.006811/2019-90

Assunto: Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A) - 40 horas semanais para a Área de Conhecimento/Disciplina **Otorrinolaringologia**

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme a informação supra, para ser incluído na pauta do próximo CONSEPE para deliberação, tendo em vista a urgência na admissão do candidato aprovado.

PROGEPE, em / / .

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em / / .

Ricardo Silva Cardoso
Reitor